



Câmara Municipal de Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

MAI 10 1950

PROTOCOLO Nº 1406

CLASSIF. 523.655

FLS.

Representação Nº 878

Representamos, na forma representada, seja lançada na ata da reunião desta Câmara Municipal de fazer pelo falecimento do Sr. Vital Brasil, de posse ocorrida.

Representamos, outrossim, seja a família de Sr. Vital Brasil notificada de acordo desta casa.

D. J. - 10/5/50

Vital
J. C. F. M.

J. C. F. M.

aprovado
Orelan
10.5.50



INSTITUTO VITAL BRAZIL

Lab. de Produtos Químicos e Biológicos S/A

RUA VITAL BRAZIL FILHO, 64

FONES 4514-4622

End. Teleg. "VITAL" - CAIXA POSTAL 28
NITERÓI - ESTADO DO RIO - BRASIL

Exmo.Snr.
DR. ODIL CAMPOS DE SÁES
Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - São Paulo

Exmo.Snr.

Acuso em meu poder seu ofício, comunicando-me que a requerimento dos Srs.Vereadores Amadeu Ribeiro Junior e outros, essa Câmara aprovou fosse inserido em ata um termo de pesar pelo falecimento do Dr. Vital Brazil.

É pois, devéras sensibilizada que venho transmitir a V.S. e demais membros dessa Câmara, os meus sinceros agradecimentos.

*Ciente. As intrasmas
Oliveira
5-6-58*

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Dinah Brand

*Junta de Apropriação
Inquirição
9-6-58*